



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 449/2025

Data: 08 de maio de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a reforma da área de lazer existente no Bairro Recanto Feliz, além da instalação de câmeras de monitoramento no local.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que sejam adotadas providências visando à reforma da área de lazer localizada no Bairro Recanto Feliz, bem como à instalação de câmeras de monitoramento no espaço.

A área de lazer do referido bairro é um ponto importante de convivência comunitária e recreação para crianças, jovens e famílias. Contudo, a estrutura atual necessita de reparos e melhorias, a fim de garantir segurança, conforto e funcionalidade aos usuários.

Além disso, a instalação de câmeras de monitoramento contribuirá significativamente para a segurança do local, inibindo atos de vandalismo e promovendo maior tranquilidade para a população que frequenta o espaço.

Diante da relevância do pleito para a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade local, aguarda-se o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de maio de 2025.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br